



Subseção de Brusque

Portaria nº. 022/2019

“Designa novos Advogados para Integrar na Comissão de Direito Criminal

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membro para integrar a Comissão de Direito Criminal, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria nº. 007/2019 de 22/02/2019.

Art. 2º - Será integrada pela seguinte advogado:

Dr. GUILHERME MARINO SCHIOCCHET – OAB/SC 18.333

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de março de 2019.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE